

5	0005556g	Walisson Batista de Souza (sub júdice)	37	Barreiras	A
6	0046811d	Julio Cesar Rabelo Alves	211	Salvador	A
7	0007967e	Andre Oliveira de Araujo Ferreira	23	Sto Antonio de Jesus	A
8	0048623b	Joao Ventura Farias	115	Salvador	N

* Referente à OPÇÃO, tem-se:
A = Ampla Concorrência
N = Candidatos Negros
Salvador, 23 de julho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a 2ª **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA, bem como a redação dos itens 3.1 e 3.4.1 Parte II (“Etapas do chamamento público”) do Edital de Chamamento Público 005/2024 - EDITAL DO TRABALHO DECENTE: Superando Vulnerabilidades e conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de seleção, no seguinte endereço eletrônico: comissao.projetos@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 22 de julho de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2022
Processo SEI n. 021.2122.2024.0003026-87. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/05/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E2, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 22/07/2024** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:

VITÓRIA PINHO SACRAMENTO AMORIM

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
077/2024	ALMADINA
078/2024	AMARGOSA
079/2024	ANTONIO GONÇALVES
080/2024	BARRA
081/2024	BARRA DO ROCHA
082/2024	CAÉM
083/2024	CAETITÉ
084/2024	CAMPO FORMOSO
085/2024	CAPIM GROSSO
086/2024	CENTRAL
087/2024	COARACI
088/2024	CRISÓPOLIS
089/2024	EUCLIDES DA CUNHA
090/2024	GENTIO DO OURO

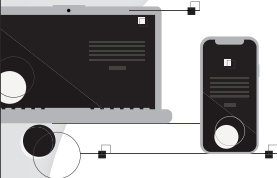
091/2024	IRAQUARA
092/2024	ITAGIBÁ
093/2024	ITAPEBI
094/2024	MANOEL VITORINO
095/2024	NOVA FÁTIMA
096/2024	NOVO TRIUNFO
097/2024	PAU BRASIL
098/2024	PINDOBAÇU
099/2024	RIACHÃO DO JACUIPE
100/2024	RIO REAL
101/2024	SANTA INÊS
102/2024	SAÚDE
103/2024	SOUTO SOARES
104/2024	TABOCAS DO BREJO VELHO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2022
Processo: 069.1486.2024.0003332-21. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Contendas do Sincorá/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 44/2022. **Data:** 22/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 43/2024
Processo: 069.1486.2024.0002398-01. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024”, nos municípios baianos de Morro do Chapéu, Cruz das Almas, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus, Macaúbas, Euclides da Cunha, Brumado e Conceição do Coité, no período de 27/07/2024 a 29/09/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 621.833,80 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 22/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 58/2024
Processo: 069.1486.2024.0003074-91. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEEBAC.. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do “PROJETO NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2024”, no período 01/08/2024 a 02/04/2025, nos municípios baianos de Paulo Afonso, Salvador, São Félix e Camamu, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 59/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$692.452,73 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 335 (trezentos e trinta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 22/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Presidente da FEBAC, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br